

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão Demandante:	Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Responsável Pela Formalização da Demanda	Edvaldo Antônio Boaro Zamara
Responsável Pela Fiscalização da Ata de Registro de Preço	Jhean Carlos Staszewski

1 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **arbitragem esportiva**, destinada ao atendimento das competições, campeonatos, torneios e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município de Quedas do Iguaçu/PR, sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**, por meio do **Departamento de Esporte**, contemplando diversas modalidades esportivas, com fornecimento de árbitros devidamente qualificados, capacitados e em conformidade com as regras oficiais de cada modalidade.

2 – JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada em **arbitragem esportiva** mostra-se necessária para garantir a adequada realização das competições, campeonatos, torneios e eventos esportivos promovidos pelo **Departamento de Esporte**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer do Município de Quedas do Iguaçu/PR, assegurando o cumprimento das regras oficiais de cada modalidade, a imparcialidade nas decisões, a segurança dos atletas e a credibilidade dos eventos. O Município promove, de forma regular, competições como a **Taça Municipal de Futebol de Campo**, a **Copa da Integração de Futebol 7**, o **InterQuedas de Futsal**, o **Campeonato Municipal de Voleibol**, além dos **Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal** e dos **Jogos Bom de Bola do Paraná – Fase Municipal**, os quais demandam a atuação de árbitros qualificados, capacitados e atualizados conforme os regulamentos oficiais. Considerando a inexistência de quadro próprio de árbitros no âmbito da Administração Municipal, bem como a necessidade de profissionais tecnicamente habilitados para atender às diversas modalidades esportivas, resta inviável a execução direta desses serviços pelo Município, tornando imprescindível a contratação pretendida para assegurar a qualidade técnica, a

organização e a transparência das atividades esportivas, fortalecendo as políticas públicas de esporte, lazer e integração social.

LOTE Nº 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA.

Item nº	Qtde	Tipo	Especificação dos Objetos	Valor Unitário R\$	Valor Total do Item R\$
1	100	Jogos	Futebol de campo: equipe completa de arbitragem composta por 01 (um) árbitro principal, responsável pela condução da partida e aplicação das regras oficiais da modalidade, 02 (dois) árbitros assistentes (bandeirinhas), que atuarão no auxílio ao árbitro principal nas marcações e decisões durante o jogo, e 01 (um) mesário/anotador, encarregado do controle da súmula, do tempo de jogo, dos registros disciplinares e demais anotações oficiais. Todos os profissionais deverão ser devidamente qualificados, uniformizados e aptos para o desempenho das funções, observando rigorosamente os regulamentos oficiais da modalidade.		
2	100	Jogos	Futebol 7 (Society): equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros de campo, responsáveis pela condução da partida e aplicação das regras oficiais da modalidade, e 01 (um) mesário/anotador,		

			encarregado do controle da súmula, do tempo de jogo, dos registros disciplinares e demais anotações oficiais. Todos os profissionais deverão ser devidamente qualificados, uniformizados e aptos para o desempenho das funções, observando rigorosamente os regulamentos oficiais da modalidade.		
3	200	Jogos	Futsal: equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros de quadra, responsáveis pela condução da partida e aplicação das regras oficiais da modalidade, e 01 (um) mesário/anotador, encarregado do controle da súmula, do tempo de jogo, dos registros disciplinares e demais anotações oficiais. Todos os profissionais deverão ser devidamente qualificados, uniformizados e aptos para o desempenho das funções, observando rigorosamente os regulamentos oficiais da modalidade.		
4	100	Jogos	Vôlei de quadra: equipe de arbitragem composta por 01 (um) árbitro principal, responsável pela condução da partida e aplicação das regras oficiais da modalidade, 01 (um) árbitro auxiliar, que atuará no apoio às decisões durante o jogo, e 01 (um) mesário/anotador,		

			encarregado do controle da súmula, do placar e dos registros oficiais da partida. Todos os profissionais deverão ser devidamente qualificados, uniformizados e aptos para o desempenho das funções, observando rigorosamente os regulamentos oficiais da modalidade.		
5	50	Jogos	Vôlei de areia: equipe de arbitragem composta por 01 (um) árbitro principal, responsável pela condução da partida e aplicação das regras oficiais da modalidade, e 01 (um) mesário/anotador, encarregado do controle da súmula, do placar e dos registros oficiais da partida. Todos os profissionais deverão ser devidamente qualificados, uniformizados e aptos para o desempenho das funções, observando rigorosamente os regulamentos oficiais da modalidade.		
6	50	Jogos	Bocha: equipe de arbitragem composta por 01 (um) árbitro, responsável pela condução da partida e aplicação das regras oficiais da modalidade, e 01 (um) mesário/anotador, encarregado do controle da súmula, da pontuação e dos registros oficiais do jogo. Todos os profissionais deverão ser devidamente qualificados, uniformizados e		

			aptos para o desempenho das funções, observando rigorosamente os regulamentos oficiais da modalidade.		
--	--	--	---	--	--

4 – PREVISÃO CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTARTAAÇÃO/ENTREGA DO SERVIÇO

A conclusão do processo licitatório está prevista para ocorrer em até 60 (sessenta) dias, observados os trâmites administrativos e os prazos legais aplicáveis. A licitação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, resultando na formalização de Ata de Registro de Preços, com vigência de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços ocorrerão conforme a necessidade do Departamento de Esporte do Município de Quedas do Iguaçu/PR, mediante a emissão de nota de empenho, ordem de serviço ou instrumento contratual equivalente, conforme o caso.

A execução dos serviços será realizada de forma fracionada e sob demanda, de acordo com o calendário das competições e a efetiva realização dos jogos promovidos pelo Município, respeitados os quantitativos registrados e a disponibilidade de saldo da ata, até o integral cumprimento das obrigações assumidas.

5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE DESPESA – ORÇAMENTO

Lote 01 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

LOTE Nº 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA.

Item nº	Qtde	Tipo	Especificação dos Objetos	Valor Unitário R\$	Valor Total do Item R\$
1	100	Jogos	Futebol de campo: equipe completa de arbitragem composta por 01 (um) árbitro principal, responsável pela condução da partida e	R\$ 850,00	R\$ 85.000,00

			aplicação das regras oficiais da modalidade, 02 (dois) árbitros assistentes (bandeirinhas), que atuarão no auxílio ao árbitro principal nas marcações e decisões durante o jogo, e 01 (um) mesário/anotador, encarregado do controle da súmula, do tempo de jogo, dos registros disciplinares e demais anotações oficiais. Todos os profissionais deverão ser devidamente qualificados, uniformizados e aptos para o desempenho das funções, observando rigorosamente os regulamentos oficiais da modalidade.		
2	100	Jogos	Futebol 7 (Society): equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros de campo, responsáveis pela condução da partida e aplicação das regras oficiais da modalidade, e 01 (um) mesário/anotador, encarregado do controle da súmula, do tempo de jogo, dos registros disciplinares e demais anotações oficiais. Todos os profissionais deverão ser devidamente qualificados, uniformizados e aptos para o desempenho das funções, observando rigorosamente os regulamentos oficiais da modalidade.	R\$ 370,00	R\$ 37.000,00
3	200	Jogos	Futsal: equipe de arbitragem composta por 02 (dois)	R\$ 370,00	R\$ 74.000,00

			árbitros de quadra, responsáveis pela condução da partida e aplicação das regras oficiais da modalidade, e 01 (um) mesário/anotador, encarregado do controle da súmula, do tempo de jogo, dos registros disciplinares e demais anotações oficiais. Todos os profissionais deverão ser devidamente qualificados, uniformizados e aptos para o desempenho das funções, observando rigorosamente os regulamentos oficiais da modalidade.		
4	100	Jogos	Vôlei de quadra: equipe de arbitragem composta por 01 (um) árbitro principal, responsável pela condução da partida e aplicação das regras oficiais da modalidade, 01 (um) árbitro auxiliar, que atuará no apoio às decisões durante o jogo, e 01 (um) mesário/anotador, encarregado do controle da súmula, do placar e dos registros oficiais da partida. Todos os profissionais deverão ser devidamente qualificados, uniformizados e aptos para o desempenho das funções, observando rigorosamente os regulamentos oficiais da modalidade.	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
5	50	Jogos	Vôlei de areia: equipe de arbitragem composta por 01 (um) árbitro principal,	R\$ 300,00	R\$ 17.500,00

			responsável pela condução da partida e aplicação das regras oficiais da modalidade, e 01 (um) mesário/anotador, encarregado do controle da súmula, do placar e dos registros oficiais da partida. Todos os profissionais deverão ser devidamente qualificados, uniformizados e aptos para o desempenho das funções, observando rigorosamente os regulamentos oficiais da modalidade.		
6	50	Jogos	Bocha: equipe de arbitragem composta por 01 (um) árbitro, responsável pela condução da partida e aplicação das regras oficiais da modalidade, e 01 (um) mesário/anotador, encarregado do controle da súmula, da pontuação e dos registros oficiais do jogo. Todos os profissionais deverão ser devidamente qualificados, uniformizados e aptos para o desempenho das funções, observando rigorosamente os regulamentos oficiais da modalidade.	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00

6 – DEMOSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Departamento de Contabilidade informou haver recurso orçamentário para tal aquisição, nas seguintes dotações orçamentárias abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



DE CONSUMO

Órgão: 07 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 2701 – PROGRAMA MAIS ESPORTES

Projeto/Atividade: 27.812.201.2-081 – ATIVIDADES DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS LOCAIS E REGIONAIS

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes de Recursos: 000.

CONTAS: 3220.

7 – DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação de empresa especializada em **arbitragem esportiva**, espera-se assegurar a realização adequada, organizada e segura das competições esportivas promovidas pelo Departamento de Esporte do Município de Quedas do Iguaçu/PR, garantindo a observância das regras oficiais de cada modalidade, a imparcialidade nas decisões e a credibilidade dos eventos. Pretende-se, ainda, elevar o padrão técnico das competições, reduzir conflitos e ocorrências durante as partidas, promover maior segurança aos atletas, comissões técnicas e ao público, bem como contribuir para a transparência, a lisura e a eficiência na execução das atividades esportivas, fortalecendo as políticas públicas de esporte, lazer e integração social no âmbito municipal.

8 – CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, resta devidamente caracterizada a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **arbitragem esportiva**, destinada a atender às demandas do Departamento de Esporte, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer do Município de Quedas do Iguaçu/PR, sendo essencial para assegurar a regular realização das competições esportivas municipais, com qualidade técnica, imparcialidade nas decisões, segurança aos atletas e credibilidade dos eventos, não sendo viável a execução direta dos serviços pela Administração Pública em

razão da inexistência de quadro próprio de árbitros. Dessa forma, a formalização do presente processo de contratação mostra-se conveniente, oportuna e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e vantajosidade, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e integração social no âmbito municipal.

9 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA



Edvaldo Antônio Boaro Zamara

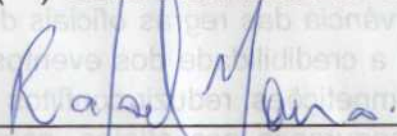
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Quedas Do Iguaçu, 11 de Fevereiro de 2026

10 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ DEMANDA AUTORIZADA

☐ DEMANDA NÃO AUTORIZADA



RAFAEL CYRILLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL